

ABAIXO ASSINADO

As Entidades Odontológicas SOEGO, ABO-GO e CBO-GO, vem por meio deste solicitar apoio contra a medida provisória n.º 1908-20 de 25/11/99, que altera a Lei n.º 9.656 de 03/06/98, que trata de Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde, cuja medida, desobriga as operadoras de Planos e Seguros de oferecerem Assistência odontológica no chamado plano de referência de Assistência à Saúde. Em consequência dessa medida, cerca de 40 milhões de pessoas em todo o País, estarão sendo impedidas de terem Assistência à Saúde Bucal.

[illegible]

ABAIXO ASSINADO

As Entidades Odontológicas SOEGO, ABO-GO e CRO-GO, vem por meio deste solicitar apoio contra a medida provisória n.º 1908-20 de 25/11/99, que altera a Lei n.º 9.656 de 03/06/98, que trata de Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde, cuja medida, desobriga as operadoras de Planos e Seguros de oferecerem Assistência odontológica no chamado plano de referência de Assistência à Saúde. Em consequência dessa medida, cerca de 40 milhões de pessoas que possuem Plano no País, estarão sendo impedidas de terem Assistência à Saúde Bucal.

[illegible]

ABAIXO ASSINADO

As Entidades Odontológicas SOEGO, ABO-GO, CRO-GO, vem por meio deste solicitar apoio contra a medida provisória n.º 1908-20 de 25/11/99, que altera a Lei n.º 9.656 de 03/06/98, que trata de Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde. Essa medida, desobriga as operadoras de Planos e Seguros de oferecerem Assistência odontológica no chamado plano de referência de Assistência à Saúde. Em consequência dessa medida, cerca de 40 milhões de pessoas que possuem Plano no País, estarão sendo impedidas de terem Assistência à Saúde Social.

[illegible]

ABAIXO ASSINADO

As Entidades Odontológicas SOEGO, ABO-GO e CRO-GO, vem por meio deste solicitar apoio contra a medida provisória n.º 1908-20 de 25/11/99, que altera a Lei n.º 9.656 de 03/06/98, que trata de Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde. Essa medida, desobriga as operadoras de Planos e Seguros de oferecerem Assistência odontológica no chamado plano de referência de Assistência à Saúde. Em consequência dessa medida, cerca de 40 milhões de pessoas que possuem Plano no País, estarão sendo impedidas de terem Assistência à Saúde Bucal.

[illegible]

ABAIXO ASSINADO

As Entidades Odontológicas SOEGO, ABO-GO, CBO-GO, vem por meio deste solicitar apoio contra a medida provisória n.º 1908-20 de 25/11/99, que altera a Lei n.º 9.656 de 03/06/98, que trata de Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde, cuja medida, desobriga as operadoras de Planos e Seguros de oferecerem Assistência odontológica no chamado plano de referência de Assistência à Saúde. Em consequência dessa medida, cerca de 40 milhões de pessoas que possuem Plano no País, estarão sendo impedidas de terem Assistência à Saúde Bucal.

[illegible]

Ofício Nº 024/2000

Senhores

Gostaríamos de convidar e de informar-lhe que dia 09 de junho de 2000 às 21:00 hs estaremos realizando uma das mais tradicionais e populares festas: a Festa Junina da CEU-GO I. Para que a mesma obtenha o sucesso, queremos pedir-lhe que nos cedesse um caminhão para carregar palhas que serão usadas como ornamentação em nossa festa junina. Necessitamos deste caminhão para o dia 08/06/00 às 7:00. A finalidade da festa é angariar fundos para melhorias da nossa Instituição.

Aproveitando, gostaríamos de convidar-lhes para participar deste grande evento. Certos de que o senhor não medirá esforços para nos ajudar, desde já, agradecemos e contamos com vossa presença.

Sem mais para o momento.

Goiania, 17 de maio de 2000.

*Armando de Jesus
comando de festa
para a festa
26.5-00*
Sandra Godoi de Passos.

Sandra Godoi de Passos

Vice-Presidente da CEU-GO I

Marcelo Ottoni
Marcelo Ottoni

1ª Secretária CEU-GO I

À PROCOM

*Indeferido pela comissão de
sistematização.*

30/05/2000

*Recebido
[assinatura]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO VESTIBULAR

Goiânia, 29 de maio de 2000.

OF.053/PRES./CECV

Senhor Presidente,

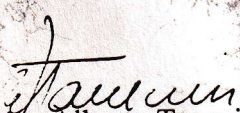
Tendo em vista o movimento de paralisação deflagrado pelos servidores técnico-administrativos em várias instituições de ensino superior, solicitamos de V.Sa. submeter à apreciação do Comando de Greve local, a liberação, **como atividades de greve**, do processo de inscrição e realização do mini-curso sobre "Redação", destinado a professores e alunos do ensino médio, previstas, respectivamente, para 12 a 16 de junho e 1º e 02 de julho de 2000.

Esclarecemos, outrossim, que a importância da realização do referido curso se deve ao fato de havermos contratado, após exaustivos contatos e ajustes de agenda, a Profa. Maria Bernadete Marques Abaurre, Coordenadora Executiva dos Vestibulares da UNICAMP, sendo impossível agendar nova data para o presente ano letivo.

Tal cancelamento traria um prejuízo irreparável para o público-alvo do referido curso, notadamente os **alunos da rede pública**, em sua maioria carentes, e que teriam dificuldades de financiar um curso semelhante em outra instituição.

Enfatizamos, ainda, que os compromissos por nós assumidos com a Professora e a divulgação para o público-alvo, precederam em muito a realização do movimento de paralisação que ora ocorre (ou seja, em meados de janeiro do corrente ano).

Aguardando manifestação favorável de V. Sa.,


Prof. Carlos Alberto Tanezini
Presidente da CECV

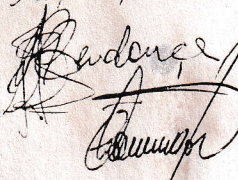
Ao
Servidor Honório Ângelo Rocha
DD. Presidente do SINT-UFG
Goiânia - GO

Autorizado p/ Com. Local de Greve

30/5/00

RECEBI O ORIGINAL

em 29/05/00


Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE VETERINÁRIA
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



OF/DIR/ EV N.º 073/00

Goiania, 28. de abril de 2000.

Senhora Diretora,

Vimos, pelo presente, informar a V.Sª que foi realizada na Escola de Veterinária, pela equipe da 1ª Regional de Saúde, a vacinação anti-rábica humana (profilaxia pré-exposição) em alunos, professores e funcionários desta Unidade de Ensino, conforme cronograma em anexo.

Diante do exposto, vimos solicitar de V.Sª analisar a possibilidade de coletar sangue (inclusive com separação de soro sanguíneo) dos três segmentos acima mencionados, com todo material por conta do LACEN-GO, para o próximo dia 23/05/00, no Centro Acadêmico Livre da Escola de Veterinária, sendo que nós nos comprometemos com o transporte e alimentação dos técnicos nesse dia. Esclarecemos ainda que as referidas amostras de soro sanguíneo serão enviadas para o Instituto Pasteur de São Paulo, onde serão realizadas provas de soro-neutralização para titulação de anticorpos anti-virus rábico, conforme entendimentos previamente mantidos.

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ary da Silva Rodrigues
Prof. Ary da Silva Rodrigues
Diretor da EV/UFG

À:

Diretora Técnica do LACEN-GO

Drª. ILDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

recebido 04/05/00
mensagem
05 05 00
Sandra Barreto
Coordenadora de Administração



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE VETERINÁRIA
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**



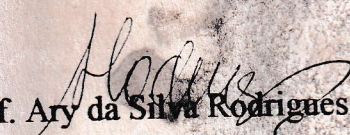
OF/EV N.º 092/00

Goiânia, 18 de maio de 2000.

Senhor Diretor,

Conforme entendimentos verbais entre V.S^a e o Prof. Aires Manoel de Souza, solicitamos analisar a possibilidade de liberar um veículo para atender a Escola de Veterinária no próximo dia 23, no horário das 06:30 às 17:00 horas para transportar os funcionários do LACEN-GO, conforme cópia do OF/Nº 073 em anexo.

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Ary da Silva Rodrigues
Diretor da EV/UFG

Ao

Diretor da Divisão de Transportes da UFG

DD AMAURY JOAQUIM DE FARIAS

Nesta

CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS - I

Ofício Nº 024/2000

Senhores

Gostaríamos de convidar e de informar-lhe que dia 09 de junho de 2000 às 21:00 hs estaremos realizando uma das mais tradicionais e populares festas: a Festa Junina da CEU-GO I. Para que a mesma obtenha o sucesso, queremos pedir-lhe que nos cedesse um caminhão para carregar palhas que serão usadas como ornamentação em nossa festa junina. Necessitamos deste caminhão para o dia 08/06/00 às 7:00. A finalidade da festa é angariar fundos para melhorias da nossa Instituição.

Aprovarando, gostaríamos de convidar-lhes para participar deste grande evento. Certos de que o senhor não medirá esforços para nos ajudar, desde já, agradecemos e contamos com vossa presença.

Sem mais para o momento.

Goiânia, 17 de maio de 2000.

Atendendo ao seu comando de favor, para apreciação. 26.5.00

Sandra Godoi de Passos

Vice-Presidente da CEU-GO I

Marcelo Ottoni

Marcelo Ottoni

1ª Secretária CEU-GO I

À PROCOM

*Indeferido pela concessão de
sistematização.*

30/05/2000

Bidenes

[Assinatura]

CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS - I

Ofício N° 024/2000

Senhores

Gostaríamos de convidar e de informar-lhe que dia 09 de junho de 2000 às 21:00 hs estaremos realizando uma das mais tradicionais e populares festas: a Festa Junina da CEU-GO I. Para que a mesma obtenha o sucesso, queremos pedir-lhe que nos cedesse um caminhão para carregar palhas que serão usadas como ornamentação em nossa festa junina. Necessitamos deste caminhão para o dia 08/06/00 às 7:00. A finalidade da festa é angariar fundos para melhorias da nossa Instituição.

Aproveitando, gostaríamos de convidar-lhes para participar deste grande evento. Certos de que o senhor não medirá esforços para nos ajudar, desde já, agradecemos e contamos com vossa presença.

Sem mais para o momento.

Goiânia, 17 de maio de 2000.

*Amendo de Jun,
para a reunião
26.5.00*
Sandra Godoi de Passos

Sandra Godoi de Passos

Vice-Presidente da CEU-GO I

Marcelo Ottoni
Marcelo Ottoni

1ª Secretária CEU-GO I

À PROCOM

*Indeferido pela comissão de
sistematização.*

30/05/2000

Bendone

[Signature]

Goiânia, 06 de junho de 2000.

Ao comando de greve
SINT-UEG

Prezados senhores,

O laboratório de Mecanização Agrícola da Escola de Agronomia da UFG, equipado com recursos do PROIN/97 (Capes) possui várias máquinas e equipamentos que necessitam de manutenção preventiva, preditiva e corretiva para a sua perfeita conservação.

Em função da greve, o único servidor que atendia às necessidades de manutenção do laboratório deixou de fazê-lo, o que pode resultar em prejuízos para o patrimônio da Instituição pois as máquinas necessitam ser limpas e lubrificadas periodicamente, mesmo quando não utilizadas regularmente. O problema se agrava pela existência de ratos no local. Estes, encontrando ambiente "tranquilo" (sem a presença humana) fazem seus ninhos no interior das máquinas e danificam cabos e fiações.

Do exposto, solicito a este Comando de greve que autorize o servidor responsável pela manutenção do referido laboratório a cuidar de sua conservação, também neste período de paralisação, zelando pelo patrimônio de nossa Universidade.

No aguardo de sua manifestação faço votos de que, pela mobilização das pessoas, possamos construir a Universidade de nossos sonhos.

Atenciosamente,
Rogério de Araújo Almeida

Rogério de Araújo Almeida
Coordenador do Laboratório de Mecanização Agrícola
Escola de Agronomia / UFG.



A/C Prof. Nivaldo da
Nogueira David



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Fone: (062) 821-1141 Fax: (062) 821-1185
Email: fefufg@fef.ufg.br - HP: www.fef.ufg.br

Ofício Nº. 078/FEF

Goiânia, 07 de Junho de 2.000

Prezados(a) Senhores(a),

Vimos mais uma vez comunicar-lhes que esta Direção e o Conselho Diretor desta Faculdade reforça solidariamente com o movimento de greve dos servidores Técnicos Administrativo desta Universidade.

Outrossim, vimos solicitar desse comando a autorização para que o funcionário CARLOS ROBERTO MONTEIRO, Operador de Tratamento D'água, possa fazer o serviço (essencial) de tratamento e limpeza das piscinas desta Unidade de Ensino, tendo em vista a possibilidade de perdas irreparáveis para o patrimônio da Instituição

Atenciosamente,

autorizado pela comissão de
sistematização.

Obs: Que seja feita apenas
a monitorização das piscinas.

Residência
Yac

Residência

Prof. Nivaldo Antônio Nogueira David
Diretor da Fac. de Ed. Física da UFG

Ilmº Senhores(a)

Membros do Comando de Greve/SINT/UFG

Goiânia, 17 de maio de 2000

Aos Comandos de Greve do Sindicato dos Servidores
Técnicos-Administrativos da UFG

Prezados Senhores,

Até o momento, vimos solicitar deste Comando a liberação de quatro servidores do Centro Editorial e Gráfico da UFG (1 do fotolito, 1 impressor e 2 do setor de acabamento), por dois dias, a fim de imprimirmos 300 livros de um total de 1000 exemplares contratados, para lançamento marcado para o próximo dia 26.

Esta solicitação se justifica por ser este um serviço contratado anteriormente a deflagração do movimento grevista, sendo que o não atendimento do prazo negociado acarretaria prejuízos não só financeiros mas também éticos para a UFG. Contando com a compreensão do Comando e na expectativa do atendimento desta solicitação, aguardamos o seu pronunciamento favorável, já que acreditamos que isto não implicaria em prejuízos da continuidade do movimento grevista.

Atenciosamente,

na cara de m

Profa. Nei Clara de Lima
Diretora Geral do CEGRAF

Deposito em: 17/5/00 pelo comando local de greve, obedecendo o prazo estabelecido na solicitação ou seja no máximo 3 dias